Câmara Municipal de Igarassu

IGARASSU — PERNAMBUCO

À Sanção

Sala das Sessões, 20 / 05 / 1975

Rubrica do Presidente

L E I N º 1.387

A Câmara Municipal de Igarassu, no uso de suas atribuições, DECRETA:

Artigo 1º - Passa a ter o nome de MARIA HAYDÉE DE MORAES SANTOS, a rua transversal que liga a margem direita da rua José Lacerda Leite à primeira partindo da Av. Duarte Coelho em toda sua extensão.

Artigo 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar colocar a placa.

Artigo 3º - Fica a Secretaria do Deliberativo Municipal, autorizada a comunicar a decisão aos familiares da homenageada.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões da Câmara municipal de Igarassu, 20 de maio de 1975.

Presidente